

Decretos Estaduais

Decreto nº:	24483/1998	Data do Decreto:	09/07/1998
-------------	------------	------------------	------------

▼ [Texto do Decreto Estadual \[Em Vigor \]](#)

DECRETO Nº 24.483 DE 09 DE JULHO DE 1998

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ,NO VALOR DE R\$ 45.000,00 , à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Pesca para reforço de dotação consignada no Orçamento em vigor, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições ;es legais, e de acordo com o art. 5º , da Lei nº 2.882, de 05 de janeiro de 1998, Decreto nº24.000, de 09 de janeiro de 1998, e o que consta no Processo E-02/487/98,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Pesca, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária, na forma do anexo I.

Art.2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, item 3, do art. 120 da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I .

Art. 3º - Fica autorizada para comprometimento da despesa a dotação orçamentária constante do Anexo II, liberadas das restrições de que trata o art. 7º , do Decreto nº 24.000, de 09 de janeiro de 1998 .

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de julho de 1998.

MARCELO ALENCAR

EDGAR MONTEIRO GONÇALVES DA ROCHA

MARCO AURÉLIO ALENCAR

LUIZ EDMUNDO CAMPELLO COSTA

Data da Publicação 10/07/98

Área:	
Data de publicação:	10/07/1998

Texto da Revogação :

Tipo de Revogação:	Em Vigor
--------------------	----------

Fonte:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/decest.nsf/c8ea52144c8b5c950325654c00612d63/c1c59c77f000805403256a770060da72?OpenDocument&Highlight=0,pesca>